



**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

Itamar Sebastião Barreto  
Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

**EDITAL**

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº **9.828** desta Serventia, referente ao imóvel situado na **QNO 07 CONJUNTO „C” LOTE 07 – CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(es): **ARNALDO PEREIRA DE SOUZA e JESSICA ARRUDA DE SOUZA** e como credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com saldo devedor de R\$ 21.900,84 (valor desatualizado) responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO “H” 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoofficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de **16/06/2023 a 03/09/2024**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20230330024490QRYO  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Protocolo nº 206.259

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

Itamar Sebastião Barreto  
Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

**EDITAL**

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº **7.590** desta Serventia, referente ao imóvel situado na **QNP 15 CONJUNTO „P” LOTE 37 – CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(es): **LEANDRO CORREIA DA SILVA** e como credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com saldo devedor de **R\$ 34.550,65 (valor desatualizado)** responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO “H” 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoofficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de **26/05/2023 a 03/09/2024**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20230330020529KPOX  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Protocolo nº 205.471

**SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL DO DISTRITO-SINTTASB/DF**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

A Diretoria do SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICOS E AUXILIARES EM SAÚDE BUCAL DO DISTRITO FEDERAL-SINTTASB/DF, inscrito no CNPJ 31.519.268/0001-68, nesse ato representado pela sua presidente, Solange Adornelas de Araujo Bezerra, em cumprimento às previsões do Estatuto da Entidade, convoca os trabalhadores Técnicos em Higiene Dental/Técnicos em Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para Assembleia Geral Extraordinária, que irá ocorrer em 18 de setembro de 2024, às 20h00min em primeira chamada e as 20h30min em segunda chamada, no endereço: QSD 55 CASA 12-IGREJA ADET-TAGUATINGA SUL- CEP: 72.020-550. Onde estaremos deliberando sobre: 1- discussão acerca da proposta de reestruturação salarial da categoria dentro da carreira GAPS, iniciada na assembleia ocorrida dia 20 de junho de 2024. 2-indicativo de greve. 3- Aprovação para que a assembleia geral extraordinária se torne permanente até o final das negociações. Brasília-DF, 16 de setembro de 2024. Solange Adornelas de Araujo Bezerra- Presidente do SINTTASB/DF.

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

Itamar Sebastião Barreto  
Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

**EDITAL**

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº **46.306** desta Serventia, referente ao imóvel situado na **QNP 36 CONJUNTO „K” LOTE 01 – CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(es): **ÂNGELO DANIEL PEREIRA, e sua mulher, SEBASTIANA CLEMENTE PEREIRA** e como credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com saldo devedor de **R\$ 15.612,77 (valor desatualizado)** responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO “H” 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoofficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de **20/06/2024 a 03/09/2024**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20230330024596SCNG  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Protocolo nº 206.302

**6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

Itamar Sebastião Barreto  
Oficial

Substitutos: Stephany Barreto Amaral Silvana Louzada Meneses Rafael Alves Azevedo

**EDITAL**

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO, Oficial do Cartório do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Ceilândia/DF, na forma da Lei, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente edital vir ou dele conhecimentos tiverem que, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, bem como pelo(a) credor(a) ao contrato de financiamento imobiliário, garantido por alienação fiduciária, devidamente registrada na matrícula nº **21.903** desta Serventia, referente ao imóvel situado na **QNO 04 CONJUNTO „H” LOTE 08 – CEILÂNDIA/DF**, tendo como devedor(a)(es) fiduciante(es): **MARCIO DOS SANTOS SILVA** e como credor(a) fiduciário(a): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com saldo devedor de **R\$ 15.074,81 (valor desatualizado)** responsabilidade do(a)(s) citado(a)(s) devedor(a)(es), venho intima-lo(a)(s) para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis sito a **CNM 01 BLOCO “H” 1º ANDAR – CENTRO – CEILÂNDIA/DF**, CEP: 72.215-508, telefones (061) 3371-9091/5800/5050 e 3022-8750 ou E-mail: sextoofficio@gmail.com, onde deverá(ao) efetuar a purga do débito, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, relativo aos encargos vencidos referente ao período de **31/05/2023 a 03/09/2024**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação; bem como as despesas relativas a intimação e a remuneração desta Serventia.

Findo o prazo e não havendo o cumprimento da referida obrigação, garante o direito de consolidação da propriedade fiduciária em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Ceilândia/DF, aos 03 de Setembro de 2024.

Selo Digital: TJDFT20230330022350SNEA  
Para consultar o selo, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Protocolo nº 205.858

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL**

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, **CONVOCA** toda a população do Distrito Federal - DF para participar da audiência pública com vistas à apresentação dos estudos do Plano de Intervenção Urbana - PIU de Santa Maria e a Minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019. A audiência será realizada no dia **17 de outubro de 2024**, com início às **19h** (horário de Brasília), em sessão pública **presencial**, no Auditório do Galpão Cultural de Múltiplas Funções, localizado na Quadra Central QC 01, Conjunto H, Santa Maria - DF. As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00005725/2024-13, e disponibilizadas no site da Seduh por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2024/>

**REGULAMENTO**

**Capítulo I**

**Disposições Preliminares**

Art. 1º A audiência pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar os estudos do Plano de Intervenção Urbana - PIU de Santa Maria e a Minuta do Projeto de Lei Complementar que propõe alterações à Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da audiência pública presencial.

§1º A audiência pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, no Auditório do Galpão Cultural de Múltiplas Funções, localizado na Quadra Central QC 01, Conjunto H, Santa Maria - DF.

§2º A audiência pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da audiência pública.

§3º A audiência pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal **Conexão Seduh**.

§4º Sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [sudec@seduh.df.gov.br](mailto:sudec@seduh.df.gov.br).

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

**Capítulo II**

**Dos Objetivos da Audiência Pública**

Art. 4º A audiência pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão; e

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas, a proposta do projeto.

Parágrafo único. A audiência pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

**Capítulo III**

**Da Condução**

Art. 5º A audiência pública será conduzida pelo presidente da mesa, responsável pelo planejamento da audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC.

Art. 6º Compete ao presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar

- as perguntas e complementar as respostas;
- III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;
- IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;
- V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem; e
- VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao presidente e integrantes da mesa; e

II – a guarda da documentação produzida na audiência pública.

**Capítulo IV**

**Dos Participantes**

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

§1º I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas; e

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral a prévia inscrição junto à organização do evento durante a audiência pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

**Capítulo V**

**Da Realização**

Art. 10 A audiência pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades – SUDEC;

IV – respostas às perguntas realizadas; e

V – encerramento.

Art. 11 As sugestões, contribuições e questionamentos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail [sudec@seduh.df.gov.br](mailto:sudec@seduh.df.gov.br), até a data da audiência pública.

Art. 12 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 14 Durante a audiência pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

**Capítulo VI**

**Das Disposições Finais**

Art. 15 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste aviso convocação para audiência pública por meio de comunicado relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no site eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 16 A audiência pública será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH (<http://www.seduh.df.gov.br/category/audiencias-publicas/>), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 17 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo presidente da mesa, durante a realização da audiência pública, observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

**MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA**  
Secretário de Estado

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico n.º 90039/2024 – UASG 200009**

Nº Processo: 42130060473202432. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de água mineral, sem gás, acondicionada em garrações de 20 litros. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/09/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 628, Ed. Sede do MPDFT, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90039-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 16/09/2024 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 26/09/2024 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

**CRISTIANO COSTA MAGALHÃES – Secretário de Licitação Substituto MPDFT**

COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico SRP n.º 90062/GAP-DF/2024**

OBJETO: Aquisição de insígnias, bandeiras, flâmulas, tarjetas e distintivos militares para o GAP-DF e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 12/09/2024, a partir das 09h. Endereço: Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2024 às 09h no Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 24/09/2024, às 10h no Sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Maiores informações, telefone (61) 3364-8259.

E-mail: [gapdf.licitacoes2@gmail.com](mailto:gapdf.licitacoes2@gmail.com)

**NILO COELHO SARAIVA JUNIOR Cel Int**  
Ordernador de Despesas do GAP-DF